

## **RESOLUÇÃO N° 037/2005 - CONSUNI**

Homologa o Convênio de Estágio nº 180/04, datado de 01 de outubro de 2004, celebrado entre a UDESC e a Empresa Viação Pato Branco Ltda - BRANTUR, objetivando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1503/049, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Estágio nº 180/04, que a esta Resolução acompanha, datado de 01 de outubro de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Empresa Viação Pato Branco Ltda - BRANTUR, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente